



## FICHA DE EMERGÊNCIA

Covestro  
Rua Domingos Jorge, 1100 - Socorro  
CEP 04779-900 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 2526-3180  
Telefone de Emergência  
DDG 0800 70 71 767  
0800 70 77 022  
0800 17 2020

Nome do Produto:  
DESMODUR BL 3175 SN  
Nome apropriado para embarque:  
RESINA, SOLUÇÃO, inflamável

Número de risco: 30  
Número de ONU: 1866  
Classe ou subclasse de risco: 3  
Descrição da classe ou subclasse de risco:  
Líquidos inflamáveis  
Grupo de embalagem: III

---

### Aspecto:

Líquido, castanho, com odor picante, acre e intenso.

Risco principal: Líquido inflamável.

Classe 3: Incompatível com explosivos da classe 1 (exceto subclasse 1.4 do grupo de compatibilidade S). Incompatível com produtos das subclasses 4.1 e 5.2, quando tenham risco subsidiário de explosivo.

---

### EPI de uso exclusivo para a equipe de atendimento a emergência:

Respirador com filtro combinado, capacete, óculos de proteção, luvas e avental de PVC, botas de borracha. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

---

## RISCOS

### Fogo:

Sua combustão pode emitir gases tóxicos.

Inflamável. Ponto de fulgor: 45 °C.

### Saúde:

Irritante aos olhos, pele e mucosas.

### Meio Ambiente:

A contaminação de mananciais traz riscos para a fauna e a flora.

Imiscível com a água.

---

## EM CASO DE ACIDENTE

---

### Vazamento:

Sinalizar o local. Isolar a área em um raio de no mínimo 50 metros no caso de líquidos e 25 metros no caso de sólidos, em todas as direções. Avisar bombeiros, defesa civil, polícia rodoviária e órgão de controle ambiental.

Não fumar. Afastar qualquer fonte de ignição. Evitar contato com o produto. Utilizar EPI.

Interromper, se possível, o vazamento. Impedir que o produto vazado entre em contato com água. Retirar os recipientes avariados.

Conter o produto vazado com terra ou areia, recolhendo para recipientes com tampa.

Solicitar instruções adicionais pelo telefone de emergência.

### Fogo:

Extinguir o fogo com: Jato d'água em forma de neblina, qualquer tipo de extintor, terra ou areia.

Usar proteção respiratória autônoma no combate ao fogo.

Afastar do local, se possível, as embalagens não afetadas pelo fogo.

### Poluição:

Impedir a contaminação de rios, canais e solo com o produto ou com águas residuais de combate ao fogo.

### Envolvimento de Pessoas:

Remover o acidentado para local arejado.

Retirar a roupa contaminada e lavar a pele com muita água e sabão. Lavar os olhos, se atingidos, com muita água por pelo menos 15 min.

Remover o produto da pele imediatamente.

Em qualquer caso procurar, em seguida, assistência médica.

### Informações aos Médicos:

Tratamento sintomático. Cuidados gerais.

Maiores informações pelo telefone de emergência.

### Observações:

As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

| TELEFONES DE EMERGÊNCIA                                                                             |     |                           |                          |                         |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 0 + OPERADORA + DDD + NÚMERO DO TELEFONE                                                            |     |                           |                          |                         |                           |
| SUATRANS ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL: 0800 707 7022                                                     |     |                           |                          |                         |                           |
| ESTADO                                                                                              | DDD | DEFESA CIVIL<br>BOMBEIROS | POLÍCIA ROD.<br>ESTADUAL | POLÍCIA ROD.<br>FEDERAL | ÓRGÃO DE MEIO<br>AMBIENTE |
| ACRE                                                                                                | 68  | 3212-7800 /<br>3212-7800  | 3221-8051                | 3248-6230               | 3224-5497                 |
| ALAGOAS                                                                                             | 82  | 3315-2822 /<br>3315-4991  | 3315-4303                | 3324-1135               | 3223-3404                 |
| AMAPÁ                                                                                               | 96  | 3212-1230 /<br>3212-1234  | *                        | 3222-7626               | 3212-5301                 |
| AMAZONAS                                                                                            | 92  | 3216-9375 /<br>3612-3120  | *                        | 3216-5277               | 3613-3277                 |
| BAHIA                                                                                               | 71  | 3176-8623 /<br>3431-1213  | 3301-7763                | 3296-8610               | 3117-1232                 |
| BRASÍLIA                                                                                            | 61  | 3901-5812 /<br>3901-8666  | 3443-3087                | 3453-3295               | 3035-3400                 |
| CEARÁ                                                                                               | 85  | 3101-4619 /<br>3101-2211  | 3383-1674                | 3295-3591               | 3272-1600                 |
| ESPÍRITO SANTO                                                                                      | 27  | 3137-4441 /<br>3137-4433  | 3222-8800                | 3212-6925               | 3136-3446                 |
| GOIÁS                                                                                               | 62  | 3201-2213 /<br>3201-4803  | 3201-6311                | 3901-3726               | 3265-1312                 |
| MARANHÃO                                                                                            | 98  | 3212-1517 /<br>3212-1501  | *                        | (99) 3521-2922          | 3231-3010                 |
| MATO GROSSO                                                                                         | 65  | 3314-5802 /<br>3637-1657  | 3666-1744                | 3928-3000               | 3648-9100                 |
| MATO GROSSO DO SUL                                                                                  | 67  | 3318-1102 /<br>3351-8600  | 3388-7700                | 3320-3600               | 3623-7197                 |
| MINAS GERAIS                                                                                        | 31  | 3277-8864 /<br>3289-8073  | 2123-1903                | 3064-5300               | 3219-5672                 |
| PARÁ                                                                                                | 91  | 4006-8387 /<br>4006-8364  | 3255-1944                | 3282-4070               | 3184-3337                 |
| PARAÍBA                                                                                             | 83  | 3218-4679 /<br>3213-9251  | *                        | 3231-3366               | 3333-4303                 |
| PARANÁ                                                                                              | 41  | 3350-2574 /<br>3351-2000  | 3373-0049                | 3218-2900               | 3213-3700                 |
| PERNAMBUCO                                                                                          | 81  | 3232-2101 /<br>3412-8263  | 3181-3620                | 3181-1613               | 3441-5075                 |
| PIAUÍ                                                                                               | 86  | 3218-5118 /<br>3217-3328  | 3081-1254                | 3233-1011               | 3216-2038                 |
| RIO DE JANEIRO                                                                                      | 21  | 2577-2016 /<br>3399-1234  | 3601-6263                | 3503-9093               | 3077-4287                 |
| RIO GRANDE DO NORTE                                                                                 | 84  | 3232-1763 /<br>3232-6876  | 3232-1510                | 4009-1550               | 3201-4230                 |
| RIO GRANDE DO SUL                                                                                   | 51  | 3210-4100 /<br>3288-3184  | 3288-4361                | 3374-0003               | 3288-9400                 |
| RONDÔNIA                                                                                            | 69  | 3216-8952 /<br>3216-5586  | *                        | 3211-7891               | 3216-1082                 |
| RORAIMA                                                                                             | 95  | 2121-7612 /<br>2121-7600  | *                        | 3624-1166               | 3623-1708                 |
| SANTA CATARINA                                                                                      | 48  | 4009-9816 /<br>3239-7100  | 3271-2300                | 3251-3200               | 3216-1700                 |
| SÃO PAULO                                                                                           | 11  | 3313-5726 /<br>3242-0977  | 3327-2727                | 2795-2340               | 3133-4000                 |
| SERGIPE                                                                                             | 79  | 3179-3760 /<br>3179-3606  | 3227-1538                | 3179-3151               | 3179-7310                 |
| TOCANTINS                                                                                           | 63  | 3218-4733 /<br>3218-4718  | 3031-1006                | 3315-0191               | 3218-2663                 |
| * BOMBEIROS: 193 / DEFESA CIVIL : 199 / POLÍCIA MILITAR : 190 / POLÍCIA RODOVIÁRIA<br>FEDERAL : 191 |     |                           |                          |                         |                           |
| EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL                                                                         |     |                           |                          |                         |                           |
| rev.: 04/2010                                                                                       |     |                           |                          |                         |                           |